



Mestrado em
Cibersegurança
Master in
Cybersecurity



2021.10.11

Ano letivo 2021-2022

Ata de Seleção de Candidatos de 3ª Fase (2ª ata)

Ao décimo segundo dia do mês de outubro do corrente ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu via vídeo conferência, o Júri constituído pelo Prof. Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto, Prof. Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto e Prof. Mestre Silvestre Lomba Malta nomeados para retificar a 1ª ata de 6 de outubro e realizar nova seriação no Mestrado em Cibersegurança (3ª fase). Após verificação do cumprimento de todos os requisitos definidos para acesso a este Mestrado, os candidatos foram pontuados nas seguintes componentes e respetiva ponderação: curso de 1º ciclo concluído (25%), afim/não afim (30%), média final de curso de 1º ciclo (10%), outras formações pós-graduadas (15%), experiência profissional na área (20%).

Depois de pontuadas e normalizadas as candidaturas, foi elaborada a seguinte listagem de candidatos e o correspondente resultado da sua seriação, colocada por ordem de pontuação obtida (0-20):

Nº de Ordem Order #	Nome do(a) Candidato(a) Candidate Name	Nº Processo Process #	Pontuação Mark	Condição Condition
1	Cláudio Miguel da Silva Oliveira	18171	14,83	Admitido(a) Condicionalmente ver nota b)
2	Luis Antonio Bernardo	18170	11,00	Admitido(a)
3	Pedro Afonso Amorim Leão	18090	8,00	Admitido(a) Condicionalmente ver nota e)
4	Rafael Esteves Pereira	18222	8,00	Admitido(a) Condicionalmente ver nota e)
5	José Miguel Vieira Gama	18215	8,00	Admitido(a) Condicionalmente ver nota e)
6	Umaro Djamanca	18173	8,00	Não admitido - nota f)
7	André Filipe Ferreira Alves	18051	-	Não admitido - nota c)

Notas:

- O(A) Candidato(a) internacional tem de apresentar os documentos comprovativos do grau académico de Licenciatura devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia.
- O(A) Candidato(a) deve apresentar certificado comprovativo de obtenção do grau de licenciatura
- O(A) Candidato(a) foi colocado na 1ª ou 2ª opção num outro mestrado do IPVC
- O(A) Candidato(a) foi identificado noutra processo e, portanto, a sua candidatura foi tomada pelo júri como repetida.
- O(A) Candidato(a) não tem o grau de licenciatura concluído. Caso cumpra os requisitos necessários, o candidato pode ser colocado ao abrigo do Artigo 6.º da Lei n.º 38/2020 - Diário da República n.º

160/2020, Série I de 2020-08-18, que aprova um conjunto de medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior e no Sistema Científico e Tecnológico Nacional,

f) O(A) Candidato(a) não evidenciou ter as competências base para ingresso nesta formação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi elaborada esta ata que vai ser datada e assinada nos termos de lei, no caso, pelo Presidente do Júri e restantes elementos que constituem o Júri de Seriação.

Viana do Castelo, 12 de outubro de 2021.

O Presidente do Júri	O primeiro vogal	O segundo vogal
Prof. Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto	Prof. Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto	Prof. Mestre Silvestre Lomba Malta

Assinado por: **Pedro Filipe Cruz Pinto**
Num. de Identificação: 11507861
Data: 2021.10.12 23:46:46 +0100

Assinado por: **LUÍS MANUEL CERQUEIRA
BARRETO**
Num. de Identificação: 09836237

Assinado por: **Silvestre Lomba Malta**
Num. de Identificação: 10646150
Data: 2021.10.13 07:11:37+01'00'